

INFORME NO. 157**Maio/2005****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na 19ª AGO realizada dia 11 de maio de 2005 foram eleitos os novos membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2005/2006, ficando assim constituído: Efetivos – Alípio Fróes Dolabela, Urdan Antônio Furtado e José Jacinto Veloso; suplentes – José Teodorico Frade, Edson Toledo, Benício Brina Rodrigues. Os presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas das atividades administrativas, financeiras e sociais relativa ao ano de 2004, bem como a previsão orçamentária para o exercício de 2005.

EXCURSÃO A PORTO SEGURO

Foi realizada mais uma excursão programada pela diretoria social, desta vez a Porto Seguro, com a participação de mais de 30 (trinta) associados. A excursão foi um sucesso, destacando-se o Monte Pascoal Hotel, com atendimento e acomodações de alto luxo.

A Saint Germain Viagens e Turismo oferece aos nossos associados duas oportunidades de novos passeios sendo o primeiro “O Fantasma da Ópera” em São Paulo, com saídas em 09 de junho, 21 de julho ou 12 de agosto, hospedagem no Hotel Trianon Paulista.

O segundo é a tradicional “Vesperata” em Diamantina nos dias 17/06, 24/06 e 18/08 com excelente programação. Os nossos associados nestas duas programações terão direito a 10% (dez por cento) de desconto no preço oferecido pela agência.

Para tanto, entre em contato pelo telefone (31) 3291-1630 e peça maiores informações ou passe na Associação e pegue a programação. Esclarecemos não tratar-se de excursões organizadas pela Associação.

AUMENTO DO INSS

Folha de São Paulo de 04/05/05

continuação.....

Com o reajuste do mínimo, também será reajustado o valor do salário-família, que passará a ser de R\$ 21,27 para o segurado com remuneração mensal de até R\$ 414,78; e de R\$ 14,99 para o segurado que recebe entre R\$ 414,78 e R\$ 623,44 por mês.

MENSALIDADE DA ASSOCIAÇÃO

Como norma as mensalidades da Associação tem como base o valor do salário mínimo vigente. A partir de maio o novo salário mínimo passou para R\$300,00, ou seja, um reajuste de 15,385% sobre R\$260,00. Entretanto para os que recebem do INSS valores acima de R\$300,00 terão um reajuste de somente 6,35%, baseado no INPC do período. Considerando isto o Conselho Deliberativo da Associação autorizou a Diretoria rever esta mensalidade dentro da nossa realidade. Assim, objetivando uma coerência maior com os reajustes de nossas suplementações aplicados pela Caixa, que são feitos também pelo INPC, a Diretoria aprovou em 27 de abril que as mensalidades a vigorarem a partir deste mês terão um reajuste com base também no INPC e não no índice do salário mínimo.

RENDIMENTOS DA APOSENTADORIA SÃO ISENTOS DO IMPOSTO DE RENDA

Folha de São Paulo de 24/03/04

Os rendimentos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente em serviço, e os recebidos pelos portadores de diversas moléstias graves, são isentos do Imposto de Renda. A isenção inclui a complementação recebida de entidade privada. As doenças são estas: Aids, alienação mental, cardiopatia grave, cegueira, contaminação por radiação, doença de Paget em estados avançados, doença de Parkinson, esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, fibrose cística, hanseníase, hepatopatia grave, nefropatia grave, neoplasia maligna, tuberculose ativa e

Os 8,6 milhões de aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que recebem benefícios acima do salário mínimo terão reajuste de até 6,355% a partir deste mês (pagamento de 1º a 7 de junho). O índice equivale à inflação medida pelo INPC entre maio do ano passado e abril deste ano.

Para os segurados cujos benefícios são iguais ao salário mínimo, a elevação das aposentadorias e pensões de R\$ 260,00 para R\$ 300,00 representará aumento real de 8,5%. Quem ganhava entre R\$ 260,00 e R\$ 282,08 - e já estava aposentado em maio de 2004 - passará a receber R\$ 300,00. Quem ganhava R\$ 282,09 ou mais (e também já estava aposentado naquele mês) receberá reajuste de 6,355%.

Quem se aposentou de junho de 2004 a abril deste ano terá reajustes proporcionais (de 0,670 a 5,932%). Se com o reajuste o valor ficar abaixo do mínimo, o aposentado passará a receber R\$ 300,00.

A decisão de conceder reajustes menores para os benefícios acima do mínimo já se tornou uma tradição, que é atacada pelos aposentados por provocar o achatamento das aposentadorias e pensões.

As associações e sindicatos que representam os aposentados realizaram manifestações em Brasília, há duas semanas, pedindo que o governo concedesse aumento real para os benefícios acima do mínimo. O pedido foi negado.

Com os reajustes, também foram anunciadas ontem pelo INSS as novas faixas para o recolhimento das contribuições para a Previdência. Além disso, o teto dos benefícios passa de R\$ 2.508,72 para R\$ 2.668,15.

Para os trabalhadores com registro em carteira, a contribuição mínima sobe dos atuais R\$ 19,89 para R\$ 22,95. A máxima passa de R\$ 275,96 para R\$ 293,50. No caso dos contribuintes individuais (autônomos, empregadores e facultativos), a contribuição mínima sobe dos atuais R\$ 52,00 para R\$ 60,00; a máxima, de R\$

paralisa irreversível e incapacitante.

A comprovação da doença é feita por meio de laudo pericial emitido por serviço médico da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

APOSENTADORIAS NÃO SÃO VINCULADAS AO MÍNIMO

Folha de São Paulo de 08/05/05

Toda vez que o governo reajusta os benefícios pagos pelo INSS - normalmente em maio de cada ano - muitos aposentados e pensionistas, especialmente os mais idosos, reclamam que o novo valor, se medido em número de salários mínimos, fica menor. Por conta disso, segundo a AgPrev (Agência de Notícias da Previdência Social), muitos segurados entram com ações contra o INSS pedindo a revisão do cálculo de suas aposentadorias, alegando que, ao longo dos anos, o valor do benefício foi diminuindo e hoje não corresponde ao mesmo número de salários mínimos que recebiam quando se aposentaram. Esse é um grande equívoco cometido pelos beneficiários da Previdência. Ações desse tipo são desnecessárias, pois não prosperam e só trazem perdas para o beneficiário (gasto com advogado) e trabalho para a Previdência. Segundo a AgPrev, nesses casos não há erro da Previdência, uma vez que os benefícios não são mais atrelados ao salário mínimo, com exceção do piso salarial dos aposentados, este sim correspondente a um salário mínimo. Os benefícios concedidos até outubro de 1988 tiveram seu valor transformado em número de salários mínimos e, a partir daí, sofreram reajustes com base em índices divulgados pelo governo. Posteriormente, com a lei 8.213, de 24 de junho de 1991, os benefícios foram desvinculados do salário mínimo. A partir daí, as aposentadorias acima do mínimo passaram a ser reajustadas com base em índices como o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em geral, esses aumentos foram menores do que os aplicados ao salário mínimo. Neste ano, por exemplo, o salário mínimo foi reajustado em 15,38%, passando de R\$ 260,00 para R\$ 300,00. Já as aposentadorias superiores ao mínimo tiveram aumento de até 6,355%, de acordo com o mês de início do benefício.

501,74 para R\$ 533,63. O desconto será feito nos salários pagos em junho (assalariados). Os autônomos pagarão por carnê até 15 de junho.

continua.....

